



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS**

**EDITAL
N.º 50/I/2014**

**Recursos Humanos – Recrutamento Excecional – 2 postos de trabalho de
assistente operacional**

Eu, **António Marques de Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na 3ª Sessão Ordinária de 2014, realizada no dia **30 de setembro de 2014**, a **Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas** aprovou a Proposta de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 8 de setembro de 2014, sobre "**Recursos Humanos – Recrutamento Excecional**", através da seguinte deliberação:

Deliberação

Conforme deliberação desta Assembleia, o Mapa de Pessoal para 2014, contempla a previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, necessidade de assegurar as atribuições e competências próprias e delegadas (por Lei e/ou pelo Município de Almada), pelo que, nele se verifica a previsão de preenchimento dos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Importa ainda referir que, conforme Declaração emitida pelos serviços de Contabilidade, os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental, tendo as respetivas verbas ficado cativas. Por outro lado, encontram-se igualmente cumpridos os deveres de informação a que a União das Freguesias se encontra obrigada, designadamente por força da Lei das Finanças Locais, no âmbito do Sistema de Informação da Organização do Estado e deveres de informação decorrentes do Orçamento do Estado para o ano de 2014.

Em razão do exposto, face a imperativos de salvaguarda da prestação dos serviços públicos em apreço legalmente estabelecidos e face aos aspetos de economia processual e eficiência na gestão dos recursos necessários ao acompanhamento dos procedimentos concursais de recrutamento, reitera-se a urgência da supressão de tais necessidades, com recurso à figura do recrutamento excecional que se apresenta como essencial a prevenir uma eventual inexistência de candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em mobilidade especial, considerando os ponderosos interesses de operacionalidade dos serviços da União das Freguesias.

.../...



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

(cont. Edital nº 50/2014)

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e os efeitos da alínea m), do nº 1, e da alínea j), do nº 2, ambos do Artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova a Proposta da União das Freguesias nos precisos termos da deliberação da União das Freguesias, de 8 de setembro de 2014, autorizando a União à abertura de procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorridos os respetivos procedimentos concursais e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos números 1 a 3 do Artº 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento de 2 postos de trabalhos na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Cantoneiro de Limpeza, em regime de Contrato de Trabalho por tempo indeterminado.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DAS FREGUESIAS.

Cacilhas, 1 de outubro de 2014

**O Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

António Marques de Oliveira